



edp  
renováveis

### Aventura Holding S.A.

CNPJ/ME nº 30.656.978/0001-77 - NIRE 35.300.517.571

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/12/2022

**1. Data, Hora e Local:** Em 21 de dezembro de 2022, às 12h15min, na sede social da **Aventura Holding S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 09, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa da assembleia o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior que convidou o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, o acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o aumento de capital social da Companhia, nesta data mediante aporte no valor total de R\$ 121.647,04 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), dos quais: **(i)** o montante de R\$121.646,70 (cento e vinte um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), é destinado para aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser **de** R\$ 86.881.894,92 (oitenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) **para** R\$87.003.541,62 (oitenta e sete milhões, três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão de 173.781 (cento e setenta e três mil, setecentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor aproximado de R\$ 0,70 por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA e **(ii)** o montante de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) é destinado para a conta de reserva da Companhia para futuro aumento de capital. As 173.781 (cento e setenta e três mil, setecentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.334.083/0001-20, e serão integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. Em face do aumento do capital social aprovado nos termos do item acima, a acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$87.003.541,62 (oitenta e sete milhões, três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), dividido em 248.372.759 (duzentas e quarenta e oito milhões, trezentas e setenta e duas mil, setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** **Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Secretário. **Acionista:** EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de dezembro de 2022. **Mesa:** **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente, **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Secretário. JUCESP nº 2.892/23-6 em 06/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>